INDICAÇÃO Nº 04380/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências urgentes quanto a instalação de uma placa de “carga e descarga” em frente a estabelecimento comercial.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências sejam tomadas quanto a instalação de uma placa de “carga e descarga” com período estipulado das 8h00 às 18h00, em frente ao Supermercado Nazatto, à Rua Inácio Antonio nº 516.

**Justificativa:**

O proprietário deste tradicional estabelecimento de nossa cidade, pede providências quanto a instalação de uma placa de “carga e descarga” e demais sinalizações que se fizerem necessárias, já que tem sido muito difícil encontrar vaga disponível para os veículos que trabalham com entrega de produtos estacionarem no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de julho de 2013.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador- Líder da Bancada PSDB-**